



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 7 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1082

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Resolução CMS/ Penedo N. 04/2019 de 29 de Maio de 2019
- Resolução CMS/ Penedo N. 05/2019 de 29 de Maio de 2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
Estado de Alagoas
Conselho Municipal de Saúde
(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)
Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 04/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Considerando a formalização da renúncia do atual presidente de suas funções na Diretoria, para pleitear cargo de conselheiro tutelar; e

Considerando que é atribuição do Vice-presidente assumir as atribuições do presidente em casos de ausência e/ou impedimento, conforme regimento interno do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Aprovar João Santiago Calumby, vice-presidente, como Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde pelo prazo limite de 118 dias, até a conclusão do mandato de 12 meses da atual Mesa Diretora, que será em 25 de Setembro.

Penedo-AL, 29 de Maio de 2019.


Humberto Oliveira de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 04/2019, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 9.477/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Saúde

(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)

Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

**RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 05/2019
DE 29 DE MAIO DE 2019**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício 2018.

Penedo-AL, 29 de Maio de 2019.


João Santiago Calumby

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 05/2019, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Pedro Hermann Madeiro

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 9.477/2017